

matrícula

20.076

ficha

nº 1.

São Paulo, 30 de novembro de 1.978.

UMA VAGA INDETERMINADA na garagem localizada nos sub-solos do edifício PATRIMÔNIO, na Avenida Paulista, nº 509, no 9º subdistrito-Vila Mariana, contribuinte nº 036.002.0138, com a área útil e total de 28,78m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,049.559%. PROPRIETÁRIA:- DEBRASA COMÉRCIO INDÚSTRIA S/A, com sede nesta Capital, na rua Libero Badaró, nº 425, 9º andar, CGC nº 43.712.926/0001-12. TRANS-CRIÇÃO ANTERIOR Nº 78.959. MATRÍCULA Nº 2.061. O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Clara Montoya*

AV-1/20.076. Conforme inscrição nº 5.184, foi instituída em favor de Kalil Aidar Aun e sua mulher, Servidão de Ar e Luz, gravando uma faixa de terreno medindo 3,00m de largura ao lado do prédio localizado na Avenida Paulista, nº 523, esquina da rua Manoel da Nobrega. São Paulo, 30 de novembro de 1.978. O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Clara Montoya*

R-2/20.076. Por escritura de 26 de junho de 1.978, do 9º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária PROMETEU VENDER EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL a JOSÉ ARNONE FILHO, comerciante e sua mulher ARLETE IACOVONE ARNONE, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs nºs 3.674.881 e 5.501.195 e CPF em comum nº 189.368.308/72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Campinas, nº 1.497, apartamento nº 61 e a JORGE ARNONE NETTO, comerciante e sua mulher MARLENE PHILOMENA BAGNOLI ARNONE, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs números 2.303.157 e 7.509.416 e CPF em comum nº 108.558.668/53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Julio Ribeiro, nº 1.000, apartamento nº 43, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 100.000,00, que juntamente com o valor do imóvel da matrícula nº 20.075, perfaz um total de R\$ 1.530.204,00, por conta do qual já foi paga a quantia de R\$ 316.100,00,

continua no verso.

matrícula

20.076

ficha

nº 1.

verso

devendo os restantes serem pagos da seguinte forma: -----
 R\$ 106.000,00, a vencer-se em 30 de janeiro de 1.979, ----
 R\$ 118.000,00 a vencer-se em 30 de janeiro de 1.980, ----
 R\$ 130.000,00 a vencer-se em 30 de janeiro de 1.981, ----
 R\$ 48.300,00 através de 3 prestações iguais, mensais e suces-
 sivas do valor de R\$ 16.100,00 cada uma, vencendo-se as mes-
 mas no dia 5 de cada mês, a começar em 5 de agosto de 1.978
 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, -----
 R\$ 64.600,00 através de 24 prestações, iguais, mensais e su-
 cessivas no valor de R\$ 3.040,95 cada uma, vencendo-se as -
 mesmas no dia 5 de cada mês, a começar em 5 de novembro de
 1.978 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, pres-
 tações essas já incluídas os juros de 12% ao ano, -----
 R\$ 20.755,90 a vencer-se em 5 de agosto de 1.978, -----
 R\$ 726.448,10 através de 35 prestações iguais, mensais e su-
 cessivas no valor de R\$ 20.755,66 cada uma, vencendo-se as
 mesmas no dia 5 de cada mês, a começar em 5 de setembro de
 1.978 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até -
 final liquidação. São Paulo, 30 de novembro de 1.978. ----
 O ESCRIVENTE AUTORIZADO *Clara M. Costa*

R-3/20.076 Por instrumento particular datado de 23 de
 novembro de 1.978, JOSÉ ARNONE FILHO, comerciante e sua mu-
 lher ARLETE TACOVONE ARNONE, do lar, brasileiros, RG's núme-
 ros 3.674.881 e 5.501.195, respectivamente e CIC em comum nº
 189.368.308-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na
 Alameda Campinas, nº 1.497, aptº 61, JORGE ARNONE NETTO, co-
 merciante e sua mulher MARLENE PHILOMENA BAGNOLI ARNONE, do
 lar, brasileiros, RG's nºs 2.303.157 e 7.509.416, respecti-
 vamente e CIC em comum nº 108.558.668-53, residentes e domi-
 ciliados nesta Capital, na rua Júlio Ribeiro, nº 1.000, aptº
 43, LOCARAM a EXPRINTER S/A TURISMO E CÂMBIO, com sede na AV.

CONTINUA NA FICHA DE NÚMERO 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

20.076

ficha

-2-

São Paulo, 30 de novembro de 1978

-continuação da ficha nº 1-

Avenida Rio Branco, nº 57-A, na cidade do Rio de Janeiro, -
CGC número 33.156.274/0001-23, o imóvel desta e o da matrícula nº 20.075, pelo prazo de 3 (três) anos a contar do dia 12 de dezembro de 1.978 e a terminar em 30 de novembro de 1.981, mediante o aluguel mensal para o primeiro ano de vigência do contrato de R\$ 8.000,00, a partir do 13º mês o aluguel sofrerá aumentos anuais progressivos de 40% sempre calculados sobre o último aluguel de cada período de 12 meses, devendo ser pagos até o dia 5 (cinco) de cada mês seguinte ao vencido na ATRIL LTDA. S/C., à Avenida Rangel Pestana, - nº 203, 20º andar, figurando como fiadores e principais pagadores Edward Joseph Lynch, brasileiro, casado, industrial, RG nº 341.958 e CIC nº 004.298.487 e sua mulher IZABEL BUENO LINCH, brasileira, do lar, RG nº 515.171, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 57-A São Paulo, 20 de junho de 1.979.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO -

AV-4/20.076 Do Recibo Predial referente ao exercício de 1.981, expedido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, - se verifica que o contribuinte correto do imóvel desta matrícula é o de nº 036.002.0123-9.- São Paulo, 07 de dezembro de 1.981.- O ESC. AUTORIZADO

R-5/20.076 Por escritura de 30/10/81, do 9º Cartório de Notas desta Capital, a DEBRASA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., - com sede nesta Capital, na rua Líbero Badaró, nº 425, CGC - nº 43.712.926/0001-12, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a JOSÉ ARNONE FILHO, comerciante, RG nº 3.674.881 e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, ARLETE IACOVONE ARNONE, do lar, RG nº 5.501.195, - brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Al.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

20.076

ficha

-2-

verso

Campinas, nº 1497, aptº 61, CPF em comum nº 189.368.308/72, JORGE ARNONE NETTO, comerciante, RG nº 2.303.157 e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, MARLENE PHILOMENA BAGNOLI ARNONE, do lar, RG nº 7.509.416, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Julio Ribeiro, nº 1000, aptº 43, CPF em comum nº 108.558.668-53, pelo valor de R\$ 100.000,00 o imóvel desta matrícula, cumprindo o contrato registrado sob nº 2.- São Paulo, 07 de dezembro de 1.981.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Clavomonte

R-6/20.076 Por escritura de 11 de dezembro de 1998, do 26º Tabelião de Notas, desta Capital, (Livro 1595-Fls. 021), JOSÉ ARNONE FILHO, comerciante, e sua mulher ARLETE IACOVONE ARNONE, do lar, brasileiros, RG's nºs 3.674.881-SSP/SP e 5.501.195-SSP/SP, CPF/MF em comum nº 189.368.308-72, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Campinas, número 1.497, aptº 61; e JORGE ARNONE NETO, que também é conhecido e assina JORGE ARNONE NETTO, comerciante, e sua mulher MARLENE FILOMENA BAGNOLI ARNONE, que também é conhecida e assina MARLENE PHILOMENA BAGNOLI ARNONE, do lar, brasileiros, RG's nºs 2.303.157-SSP/SP e 7.509.416-SSP/SP, CPF/MF em comum nº 108.558.668-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na

------(continua na ficha nº 03)-----

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

de São Paulo

matrícula
20.076

ficha
3

São Paulo, 30 de novembro de 1978

Alameda Campinas, número 1.497, aptº 61, **TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA** à **JOÃO BATISTA SILVÉRIO**, representante comercial, brasileiro, RG nº 6.173.434-SSP/SP, CPF/MF nº 624.224.548-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **DORACI APARECIDA LOURENÇO SILVERIO**, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na rua Itararé, número 740, aptº 42, pelo valor de R\$ 22.000,00, o imóvel desta matrícula. - São Paulo, 21 de Janeiro de 1.999. - EU AUXILIAR A DIGITEI. - O SUBSTITUTO

R. 07 - Em 14 de dezembro de 2000

Ref. prenotação n. 186.460, de 06 de dezembro de 2000

LOCACÃO Pelo Instrumento Particular de Locação firmado nesta Capital em 1º de outubro de 1999, JOÃO BATISTA SILVÉRIO, RG. n. 6.173.434, CPF(MF) n. 624.224.548-72, representante comercial, e sua mulher DORACI APARECIDA LOURENÇO SILVÉRIO, RG. n. 5.599.744, CPF(MF) n. 748.410.508-25, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Itararé n. 42, Jardim Paulista, em Ribeirão Preto, neste Estado, **LOCARAM** o imóvel a **SILVIA MASSAKO AKI**, RG n. 5.974.350, CPF(MF) n. 115.070.938-37, brasileira, casada, bióloga, residente e domiciliada na rua Tingui n. 40, Vila Inah, nesta Capital, pelo prazo de 60 (sessenta meses) meses, o qual teve início em 1º de outubro de 1999, a terminar em 30 de setembro de 2004, mediante aluguel mensal inicial de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), o qual será reajustado de acordo com a variação do IPC/INPC-IBGE, IGP-FGV, sendo que sempre será considerado o que sofrer a maior variação dentre eles, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 186.460).

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE

Flauzilline Araújo dos Santos

Flauzilline Araújo dos Santos
OFICIAL

------(CONTINUA NO VERSO)-----

matrícula
20.076

ficha
04v

Digo, Ficha 03 V

Av. 08 – Em 14 de dezembro de 2000

Ref. prenotação n. 186.460, de 06 de dezembro de 2000

CLÁUSULA DE PREFERÊNCIA: Procede-se a esta averbação nos termos do art. 27 da Lei 8.245/91, para ficar constando que a locatária tem a preferência no caso de alienação do imóvel ora locado. (Microfilme n. 186.460).

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE

Flauzillno Araújo dos Santos
Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 6 de novembro de 2012

Ref. prenotação n. 310.397, de 1º de novembro de 2012

CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Rescisão de Contrato de Locação de 30 de setembro de 2004, firmado pelos locadores JOÃO BATISTA SILVERIO e sua mulher DORACI APARECIDA LOURENÇO SILVERIO, e pela locatária SILVIA MASSAKO AKI, qualificados, o cancelamento da locação constante do R.07 e da cláusula de preferência objeto da AV.08 supra. (Microfilme n. 310.397).

João Carlos Costa
João Carlos Costa
Escritor

Flauzillno Araújo dos Santos
Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 6 de novembro de 2012

Ref. prenotação n. 310.398, de 1º de novembro de 2012

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 22 de outubro de 2012, às fls. 285/288, no livro n. 6.020, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 036.002.0894-2, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU, expedida em 17 de outubro de 2012, pela Prefeitura do Município de São Paulo. (Microfilme n. 310.398).

João Carlos Costa
João Carlos Costa
Escritor

Flauzillno Araújo dos Santos
Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

----- (continua na ficha 04) -----

matrícula

20.076

ficha

04

São Paulo,

6 de novembro de 2012

AV. 11 – Em 6 de novembro de 2012

Ref. prenotação n. 310.398, de 1º de novembro de 2012

Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na averbação anterior, que JOÃO BATISTA SILVÉRIO é inscrito no CPF(MF) sob n. 624.114.548-72, conforme cópia autenticada do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas expedido pela Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda. (Microfilme n. 310.398)


João Carlos Costa
Escriturante


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 12 – Em 6 de novembro de 2012

Ref. prenotação n. 310.398, de 1º de novembro de 2012

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na AV.10 supra, JOÃO BATISTA SILVÉRIO, RG n. 6.173.434-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 624.114.548-72, representante comercial, e sua mulher DORACI APARECIDA LOURENÇO SILVÉRIO, RG n. 5.599.744-2-SSP/SP, CPF(MF) n. 748.410.508-25, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itararé n. 740, ap. 42 – Jardim Paulista, Ribeirão Preto – SP, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a **JOSE DA CUNHA**, RG n. 2.849.530-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 224.238.508-91, engenheiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com **SUSAN FLORY JABUR DA CUNHA**, RG n. 2.247.386-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 165.826.778-88, assistente social, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gabriel dos Santos n. 729, ap. 141 – Santa Cecília, nesta Capital. Valor venal de referência: R\$ 53.140,00. (Microfilme n. 310.398).


João Carlos Costa
Escriturante


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 13 – Em 24 de julho de 2019

Ref. prenotação n. 379.978, de 22 de julho de 2019

ARROLAMENTO DE BENS: Conforme requisição n. 19.00.01.33.73, de 12 de julho de 2019, disponibilizada no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB –
.....-(continua no verso).....

matrícula

20.076

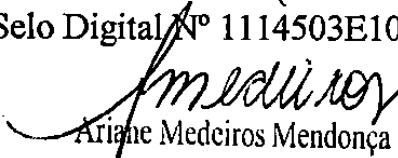
ficha

04

verso

Ministério da Fazenda – MF, procedemos ao registro do arrolamento do imóvel, para garantia de créditos tributários de responsabilidade de JOSE DA CUNHA, CPF(MF) n. 224.238.508-91, na forma do parágrafo 5º, do art. 64 da Lei Federal n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Microfilme n. 379.978).

Selo Digital Nº 1114503E1000020076001319A.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

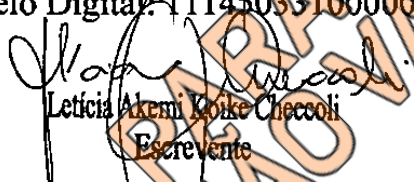

Raulino Araújo dos Santos
OFICIAL

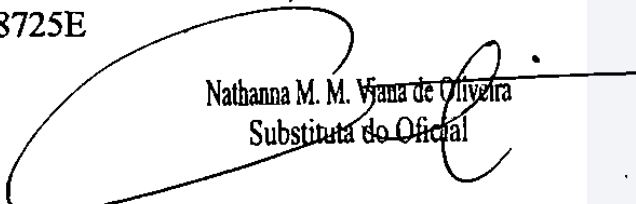
AV. 14 – Em 15 de agosto de 2025.

Ref. prenotação n. 472.584, de 06 de agosto de 2025.

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 5 de agosto de 2025, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pelo Juízo da 9ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 5001930-21.2023.4.03.6182, movida pela FAZENDA NACIONAL, CNPJ n. 00.394.460/0216-53, em face de JOSE DA CUNHA, CPF n. 224.238.508-91, procedemos a presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 2 de junho de 2025, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 19.401.766,02 (dezenove milhões quatrocentos e um mil setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. Valor Base de Cálculo: R\$ 4.850.441,50. (Microfilme n. 472.584).

Selo Digital: 111450331000000145368725E


Leticia Akemi Koike Checchi
Escrevente


Nathanna M. M. Viana de Oliveira
Substituta do Oficial

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar